



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

UNICA APROVADO
DISCUSSÃO
25/09/2008
S.S.em
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 4.619/2008
(22 DE SETEMBRO DE 2008.)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-161 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-161, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Bem-Te-Vi, lote 11, Quadra "J", Portal das Laranjeiras, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Bem-Te-Vi, onde mede 19,80 metros em reta e mais 13,38 metros em confluência com a Rua Sabiá Laranjeiras, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 27,00 metros confrontando com o lote 10; do lado esquerdo mede 21,93 metros confrontando com a Rua Sabiá Laranjeiras; nos fundos mede 10,57 metros confrontando com o lote 12, perfazendo uma área total de 534,93m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº. 1.817, de 27 de outubro de 1.978, na Lei Municipal nº. 4.160, de 11 de julho de 2008 e Decreto nº. 1.813, de 20 de Agosto de 1980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 22 de Setembro de 2008.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mc/nc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, Nº 207 - CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

Ofício nº. 1.633/08. Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 22 de setembro de 2008.

**Exmo. Sr.
DR. CLEBER FURLAN
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP**

Senhor Presidente:

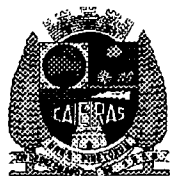
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei acompanhado da seguinte mensagem:

Nº. 3 7 8 4 – Dispõe sobre – CRIA A ZUD-161 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

**Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

mc/nc



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº. 3 7 8 4
(22 DE SETEMBRO DE 2008.)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **CRIA A ZUD-161 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade, no momento até que seja sancionada e promulgada lei específica à alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, além das já delimitadas pela Lei nº 4.160/2008, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 5318/2008, apenso ao Processo nº 6779/2008, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requeiro que a matéria objeto da presente propositura seja apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mc/

ABAIXO ASSINADO

Eu, abaixo assinado, morador da referida rua abaixo, declaro para todos efeitos, que não me oponho a empresa: METALURGICA ISAPAR LTDA-ME, situada na Rua Sabiá Laranjeiras, 264 - Laranjeiras - Caieiras - SP , a exercer a atividade de Metalurgia de metais não ferrosos.

[illegible]

